

EDITAL N.º 7/2025

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia do Ensino Superior**, para o ano letivo de 2025/2026, de acordo com o Regulamento respetivo e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de vagas:

– **Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia do Ensino Superior** – 20 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se os titulares do grau de doutor ou equivalente.

2.2. Excecionalmente poderão ser admitidos os detentores de um currículo especialmente relevante em qualquer domínio ligado à educação ou formação no ensino superior, ainda que não titulares do grau de doutor.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser efetuada online, no portal Fénix, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (www.ie.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de doutoramento ou de grau académico equivalente*;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
- v. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.*

3.3. A abertura do curso depende de um número mínimo de 6 candidatos admitidos, após primeira fase, e 10 candidatos admitidos após a segunda fase.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 15;
- b) Experiência profissional relevante na área do curso, pontuado de 1 a 5.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: de 01 de abril a 06 de junho de 2025;

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 20 de junho de 2025;

5.3. Prazo para reclamações: de 21 a 27 de junho de 2025;

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 03 de julho de 2025;

5.5. Matrícula e inscrição: de 04 a 16 julho de 2025.

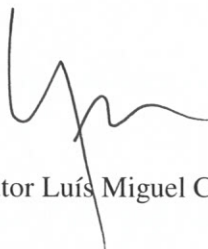
6. Propinas

6.1. O valor da propina do Curso Pós-Graduado, para o ano letivo de 2025/2026 ainda não se encontra definido. O valor de propinas para o ano letivo 2024/2025 foi de 1.200,00 Euros.

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 28 de março de 2025.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)